



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Ofício nº 0417/2018/SEJUR- Leg**  
**Processo nº 3099/2017**

Cubatão, 26 de julho de 2018.

**Ref.:** Vereador Aginaldo Alves de Araújo  
Ofício nº 225/2017 - prp  
Processo nº 464/2017  
Indicação nº 180/2017


Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante da indicação supra citada foi encaminhado a CMT- Companhia Municipal de Trânsito, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

  
**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às	0:13 hs 27 de 07 de 18
POR:	
PROT. Nº 10	

fls 08  
P. 01

Ofício nº 299/2018/CMT/DIROP/apm

REF.:Ofício nº 148/2017/GP/SEGOV  
Processo nº 3099/2017

Cubatão, 25 de Abril de 2018.

Ilmo. Sr.

Informamos a V.Sra. que conforme estudos técnicos no local, fica inviável o atendimento do pedido do nobre Edil.

Nesta oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU**  
Superintendente

Ilmo. Sr.  
**CÉSAR DA SILVA NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Governo  
Cubatão